

PORTARIA Nº 37/2015 - de 01/10/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sr. RAFAEL APPIO, matrícula nº 68, lotado na função de Motorista Socorrista pelo período de 01/10/2015 a 31/10/2015 referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de outubro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 38/2015 - de 16/10/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho de funcionário do CISVJ, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com a Sra CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 06865585 SSP/MT e CPF nº 535.413.241-04,da função de Enfermeira a partir de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 16 de outubrode2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 39/2015 - de 01/11/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sr. RAFAEL APPIO, matrícula nº 68,lotado na função de Motorista Socorrista pelo período de 01/11/2015 a 01/12/2015 referente ao período aquisitivo de 01/07/2012a 30/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de novembro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 40/2015 - de 01/11/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. NEUZIMAR SANDRI DE LIMA, matrícula nº 154, lotada na função de Tec. em Enfermagem pelo período de 01/11/2015 a 01/12/2015 referente ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 02/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de novembro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 41/2015 - de 01/11/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. SÔNIA CRISTINA LOPES DIAS, matrícula nº 101, lotada na função de Enfermeira pelo período de 01/11/2015 a 01/12/2015 referente ao período aquisitivo de 12/11/2012 a 11/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de novembro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33927841

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar